

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 25/2023. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE UNOPAR, pela **ESTAGIÁRIA**, **THALIA BEATRIZ LIMA DE SOUZA**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério. **Vigência:** 31/12/2023. **Valor Mensal:** R\$ 720,00. **Data de Assinatura:** 24/04/2023. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 188 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1° - **EXONERAR** a pedido do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS**, a servidora **BIANCA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada através da **PORTARIA N° 116 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Artigo 2° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 25 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 22/2023. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE UNOPAR, pela **ESTAGIÁRIA**, **CASSIELE CORTONEZI DA SILVA**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil Marcelino Penachioni. **Vigência:** 31/12/2023. **Valor Mensal:** R\$ 720,00. **Data de Assinatura:** 24/04/2023. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023"**, Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA"** em favor da empresa: **JOSE GINALDO DA SILVA**; CNPJ: 22.759.240/0001-07, no valor de R\$ 8.300,39 (oito mil e trezentos reais e trinta e nove centavos).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 189 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1° - **CONVERTER** em **ABONO PECUNIÁRIO**, a **LICENÇA ESPECIAL**, do servidor **VAUNEIS APARECIDO DA SILVA**, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Artigo 2° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 25 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 28/2023. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE UNOPAR, pela **ESTAGIÁRIA**, **CAMILA MARTINS GONÇALVES**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil Marcelino Penachioni. **Vigência:** 31/12/2023. **Valor Mensal:** R\$ 720,00. **Data de Assinatura:** 24/04/2023. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023"**, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COLETA, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS"** em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - ASCAR**; CNPJ: 35.493.895/0001-28, no valor de R\$ 865.354,20 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de MATO GROSSO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Comissão Especial, torna público, **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade CHAMADA PÚBLICA**, para **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADAS EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Justificativa: Não recebemos interessados no período publicado anteriormente.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa para Habilitação do dia 26 de abril de 2023 à 25 de maio de 2023, das 07:00 às 13:00 horário de Mato Grosso, na Sede da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos – MT, localizada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro.

Obtenção do edital pelo site: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br;

INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br;

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS – Presidente CPL - Portaria 162/2023.

WANDERSON ALVES LIBRALÃO – Presidente da Comissão Especial – Portaria 445/2022.

PMSJQM, 25/04/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 24/2023. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE UNOPAR, pela **ESTAGIÁRIA**, **MARLI APARECIDA DA SILVA**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis. **Vigência:** 31/12/2023. **Valor Mensal:** R\$ 720,00. **Data de Assinatura:** 24/04/2023. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 26/2023. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, IMPACTOS-INSTITUTO MATOGROSSENSE DE POS-GRADUACAO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - IMPACTOS, pela **ESTAGIÁRIA**, **JESSICA DA SILVA MARTINELI**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério. **Vigência:** 31/12/2023. **Valor Mensal:** R\$ 720,00. **Data de Assinatura:** 24/04/2023. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 002/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 002/2023 que tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO VILA ÉRICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – 2ª ETAPA.**”, sagrou-se vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 320.771,40 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, conseqüentemente de acordo com a Lei n.º 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 18 de abril de 2023.**
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL

CONTABILIDADE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N.º 0394/2022

DECRETO N.º 0394/2022, DE 01 DE DEZEMBRO 2022

SÚMULA: ESTABELECE NORMAS E PRAZOS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

O Senhor Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que:

Considerando o disposto nos arts. 9º e 42 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando as disposições da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando os prazos previstos no decreto federal n° 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os prazos e procedimentos de que trata este Decreto atendem as normas de Direito Financeiro previstos na legislação vigente e objetivam o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e propiciam a disponibilização de informações necessárias à prestação de contas anual do exercício financeiro.

Art. 2º A não observância dos prazos contidos neste decreto, implicará na responsabilidade dos servidores encarregados das informações, ensejando a apuração de responsabilidade de ordem funcional nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º A partir de 1º de dezembro até a data de encerramento do exercício, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, ao controle, à auditoria e à apuração orçamentária e ao inventário em todas as secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 4º Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as seguintes datas limites, responsáveis e procedimentos:

I – até 15 de dezembro para levantamento dos valores gastos com educação e saúde, considerando as despesas até o mês de novembro 2022, inclusive requisições de compras em andamento e previsões de folha de pagamento, para compor o índice constitucional de aplicação;

II – até 15 de dezembro, para empenho de despesas com material de consumo, serviços de terceiros, e de equipamentos e material permanente, exceto aquelas despesas vinculadas a convênios e despesas essenciais de processos licitatórios em andamento; eventos do final de ano; merenda e transporte escolar, medicamentos e insumos ligados à saúde e sentenças judiciais. Deverá ser observado o quantitativo necessário para utilização até 31/12/2022, empenhando-se somente o estritamente necessário;

III – até 22 de dezembro, para avaliação dos saldos dos empenhos globais e estimativos do exercício de 2022 e anulação daqueles, comprovadamente, desnecessários. Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em parceria com as demais secretarias avaliar e enviar relação ao Setor de Contabilidade, que providenciará imediata anulação;

IV – até 22 de dezembro, para avaliação pelas Secretarias e gestores de contratos, dos saldos dos empenhos inscritos em restos a pagar processados e não processados, para anulação dos prescritos e dos saldos remanescentes;

V – até 22 de dezembro, para apuração, pela Diretoria de Convênios, dos saldos de convênios ainda não utilizados, com programação junto à secretaria municipal executora para utilização ou devolução dos mesmos, caso o convênio esteja em fase de encerramento, e ainda para programação de contrapartida a ser desembolsada nesse exercício. A programação de contrapartida deverá ser alinhada até esta data junto a Secretaria Municipal de Administração Economia e Finanças;

VI – até 22 de dezembro, para levantamento pela Assessoria Jurídica do Município, dos processos judiciais em trâmite, de natureza trabalhista, cível ou fiscal com prováveis e reais chances de decisão desfavorável ao Município para fins de constituição de provisão; levantamento dos processos onde exista possíveis chances de decisão desfavorável ao Município para fins de evidencição na conta Passivos Contingentes; levantamento